



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 63/2020

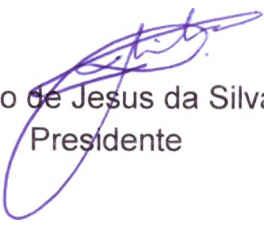
O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente da Câmara Municipal de Carambeí no dia 30 de outubro (sexta feira), em razão da transferência das comemorações alusivas ao dia 28 de outubro – Dia do Funcionário Público.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 27 de outubro de 2020.


Diego de Jesus da Silva
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	27	de OUTUBRO de 2020
Edição nº	1994	Página 02